



VIA VAREJO S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ/MF: 33.041.260/0652-90

NIRE: 35.300.394.925

Divulgação do recebimento do mapa de votação sintético enviado pelo escriturador para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 03/09/2018 às 10:00 horas (“AGE”)

A Via Varejo S.A. (“Companhia”), nos termos do §2º do Artigo 21-T da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/09, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu nesta data do escriturador das ações de emissão da Companhia, o Itaú Corretora da Valores S.A. (“Itaú”), o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Itaú, bem como aquelas transmitidas pelos acionistas para os seus agentes de custódia, para cada uma das matérias submetidas à deliberação da AGE, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes em cada matéria constante da Ordem do Dia da AGE. Neste sentido, o mapa de votação sintético encontra-se no Anexo A à presente divulgação.

São Caetano do Sul, 30 de agosto de 2018.

FELIPE CORAGEM NEGRÃO

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores da
Via Varejo S.A.

Anexo A

Mapa de votação sintético

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA					
CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)	DESCRIÇÃO DE DELIBERAÇÃO	CLASSE DE AÇÕES VOTANTES	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
			APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Aprovar a admissão da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), denominado Novo Mercado.	Ordinárias	50.624.738	0	0
2.	Aprovar, como requisito à migração, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada uma ação ordinária.	Ordinárias	50.624.738	0	0
3.	Aprovar o encerramento do Programa de Units.	Ordinárias	50.624.738	0	0
4.	Aprovar, sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens anteriores, a reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e para incorporar os demais ajustes detalhados na proposta da administração, com sua respectiva consolidação.	Ordinárias	29.626.293	20.924.045	74.400
5.	Proposta das acionistas controladoras para definição de 9 (nove) integrantes para compor o Conselho de Administração.	Ordinárias	50.192.738	357.600	74.400
6.	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA ARNAUD DANIEL CHARLES WALTER JOACHIM STRASSER ALBERTO RIBEIRO GUTH CHRISTOPHE JOSÉ HIDALGO PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN HERVÉ DAUDIN MICHAEL KLEIN RENATO CARVALHO DO NASCIMENTO ROBERTO FULCHERBERGUER	Ordinárias	20.629.299	28.019.385	1.976.054
7.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Ordinárias	3.143.583	45.262.116	2.219.039

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)	DESCRIÇÃO DE DELIBERAÇÃO	CLASSE DE AÇÕES VOTANTES	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
			APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
8.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	Ordinárias	3.143.583	0	47.481.155
9.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída: RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA ARNAUD DANIEL CHARLES WALTER JOACHIM STRASSER ALBERTO RIBEIRO GUTH CHRISTOPHE JOSÉ HIDALGO PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN HERVÉ DAUDIN MICHAEL KLEIN RENATO CARVALHO DO NASCIMENTO ROBERTO FULCHERBERGUER	Ordinárias	0	0	0
10.	Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral).	Ordinárias	2.020.401	21.918.417	26.685.920
11.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	Ordinárias	25.761.149	21.918.417	2.945.172

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)	DESCRIÇÃO DE DELIBERAÇÃO	CLASSE DE AÇÕES VOTANTES	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
			APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
12.	Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)	Preferenciais	4.040.802	43.836.834	53.311.840
13.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	Preferenciais	45.412.626	43.836.834	11.940.016
